



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ Nº 10.349.959/0001-90

PORTARIA GP Nº 035/2025

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
DIÁRIAS A VEREADOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS, ESTADO DO MARANHÃO,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 4 (quatro) DIÁRIAS AO **PRIMEIRO-SECRETÁRIO, VEREADOR ARISTIDES DIAS AGUIAR**, possibilitando a sua ida à Brasília, nos dias 19 a 22, deste mês, para me representar na XXVI MARCHA – A BRASÍLIA EM DEFESA DOS MUNICÍPIOS, evento este que é de interesse desta Casa de Leis.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 12/5/2025, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Dê ciência e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS.

Montes Altos, 12 de maio de 2025.


VEREADOR MAURO FERRAZ DE SOUSA
PRESIDENTE